

**Bilhete Único – quem quer economizar vai usar!
Tudo que o usuário precisa saber sobre o Bilhete Único**

Questões gerais:

1- O que é o InterCamp?

É o sistema de transporte público da cidade, operado por ônibus e microônibus das empresas de transporte e microônibus do serviço alternativo, que foi implantado em maio de 2006. No InterCamp, o transporte coletivo é priorizado e as linhas estão integradas em qualquer ponto de ônibus ou terminal, permitindo a otimização do transporte, com a ampliação das opções de deslocamentos, e viagens mais rápidas, seguras e confortáveis aos usuários.

2- Quais são as empresas/consórcios do sistema InterCamp?

São quatro empresas/consórcios que atuam no novo sistema de transporte. São elas:

Área 1 (azul claro) - VB Transportes e Turismo

Regiões: Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras e Campo Belo.

Área 2 (vermelha) - Consórcio Cidade Campinas – composto pelas empresas Expresso Campinas Ltda. e Itajaí Transporte Coletivo Ltda..

Regiões: Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop.

Área 3 (verde) - Consórcio Urbcamp (VB Transportes e Turismo e Coletivos Padova Ltda.

Regiões: Barão Geraldo, Sousas, Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Amarais e Corredor Abolição.

Área 4 (azul escuro) - Onicamp Transporte Coletivo Ltda

Regiões: Nova Europa e Rodovia Santos Dumont.

(ver endereços na questão 51)

3- E quais são as cooperativas do novo sistema InterCamp?

Área 1 (azul claro) - Cooperatas

Regiões: Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras e Campo Belo.

Área 2 (vermelha) - Cooperselc – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Transporte Coletivo

Regiões: Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop.

Área 3 (verde) - Altercamp e Cotalcamp – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos e Alternativos de Campinas;

Regiões: Barão Geraldo, Sousas, Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Amarais e Corredor Abolição.

Área 4 (azul escuro) – Altercamp e Cooperatas

Regiões: Nova Europa e Rodovia Santos Dumont.

(ver endereços na questão 52)

4- O que é o Bilhete Único?

É um cartão individual, intransferível (não pode ser utilizado por outra pessoa) e inteligente, que armazena créditos em dinheiro para o pagamento de passagens em ônibus e microônibus do InterCamp.

Com ele, desde o dia 1º de maio de 2006, o usuário do transporte coletivo de Campinas pode fazer duas integrações, ou seja, utilizar até três veículos - ônibus e microônibus - do sistema InterCamp, pagando uma só tarifa, no período de até uma hora, de segunda a sábado; e por período de até duas horas aos domingos e feriados.

O conceito adotado pelo Bilhete Único é o da integração temporal, sem qualquer tipo de restrição de uso no Sistema. Por isso, caso o usuário precise de mais de duas integrações no período de uma hora, basta se cadastrar junto à Transurc para a solicitação do benefício.

O Bilhete Único tem também o importante papel de garantir a inclusão social, à medida que reduz os custos para o usuário do sistema. A conta é simples. Se o usuário gastava quatro tarifas por dia, hoje ele gasta a metade desse valor. O mesmo vale para pequenos percursos: ele pode concluir ida e volta em uma hora, pagando uma só passagem. Quem também caminhava bastante para economizar com o transporte, agora pode utilizar o Bilhete Único.

O Bilhete Único é ágil, econômico e seguro.

5 - Quais e quantos são os tipos de Bilhete Único?

O novo sistema de transporte de Campinas – InterCamp - conta com cinco modelos de Bilhete Único. Todos os cartões são individuais e intransferíveis.

- **COMUM - (Cor vermelha)** – é um cartão de uso geral, que garante a integração no sistema InterCamp, fornecido gratuitamente a qualquer usuário.
- **VALE-TRANSPORTE - (Cor verde)** - fornecido ao usuário mediante vínculo com a empresa empregadora. É um benefício que a empresa antecipa ao trabalhador para o deslocamento ao trabalho, conforme Lei Federal 7.418/85 e 7.855/89.
- **ESCOLAR - (Cor azul)** - É fornecido ao estudante residente em Campinas, que more a mais de mil metros do estabelecimento de ensino das redes

pública ou privada de Campinas, dos ensinos fundamental, médio e de cursos profissionalizantes, conforme Lei 9.788/98.

- **GRATUITO – (Cor roxa)** - destinado aos moradores de Campinas, incapacitados para qualquer tipo de trabalho por deficiência física, sensorial, mental, orgânica ou múltipla, sujeitos à avaliação médica especializada de entidades públicas de saúde ou conveniadas com a Prefeitura de Campinas, conforme Lei nº 8.616/95.
- **IDOSO – (Cor roxa)** - destinado às pessoas com mais de 65 anos. O Cartão Idoso é **opcional**, uma vez que a apresentação da carteira de identidade é o documento oficial exigido para o acesso gratuito desse público no transporte em todo o país, conforme Lei Federal nº 10.741/03 e artigo 230, parágrafo 2º, da Constituição.

6 - É obrigatório possuir o Bilhete Único?

NÃO. Mas aqueles que não contam com o cartão e pagam a tarifa em dinheiro não têm direito à integração, ou seja, não podem utilizar mais de um veículo sem o pagamento de tarifas adicionais no período de uma hora, de segunda a sábado; e, por um período de até duas horas, aos domingos e feriados.

7 - Todo usuário do transporte pode utilizá-lo?

SIM. Todo cidadão pode utilizar o Bilhete Único e usufruir suas facilidades como economia de dinheiro e de tempo, agilidade e rapidez pela passagem na catraca; portanto, muito mais conforto e segurança.

8 - O usuário tem que pagar pelo cartão do Bilhete Único?

NÃO. A primeira via de todos os modelos é sempre gratuita. O cartão não tem prazo de validade.

9 - Perdi meu Bilhete Único ou roubaram ou danifiquei. O que devo fazer?

O usuário deve entrar em contato com a Transurc no telefone 0800-014-0204 para bloquear o cartão o mais breve possível ou ir pessoalmente à sede da Transurc - Rua Onze de Agosto, 757, no Centro, das 8h às 18h.

10 - Eu pago, neste caso, a segunda via?

Em caso de extravio, roubo, perda ou danos que impossibilitem a utilização, o usuário paga a segunda via do cartão (de qualquer modelo), no valor correspondente a oito (8) tarifas vigentes.

É por isso que o usuário deve ter uma série de cuidados para evitar danos ou a perda do cartão.

11 - Onde posso utilizar o Bilhete Único?

Em todos os veículos do sistema InterCamp (ônibus e microônibus), equipados com validadores eletrônicos junto às catracas e também nos terminais de transferência.

12 - Todos os modelos dos cartões do Bilhete Único permitem a integração?
SIM.

13 – Como utilizo o Bilhete Único?

Encoste o cartão no validador, instalado junto à catraca. Aguarde a luz verde e o sinal sonoro. Retire o cartão e passe pela catraca. Você verá o valor da tarifa descontado e o saldo restante do cartão. A partir deste momento, o usuário poderá usar quantos ônibus/microônibus desejar, no período de até uma hora, de segunda a sábado; e por um período de até duas horas aos domingos e feriados, sem pagar nova passagem. Desta forma, poderá utilizar itinerários mais rápidos e confortáveis.

14 - Não tenho saldo suficiente em meu cartão, posso fazer a integração?

NÃO. Quando o pagamento é realizado em dinheiro, o usuário não tem direito ao benefício da integração. Por isso, é importante que o usuário acompanhe o saldo de seu cartão. Assim, ele evita transtornos.

15 - Se eu esquecer o cartão em casa, como pago a passagem?

Você deve pagar em dinheiro ao cobrador, mas neste caso perde o direito ao benefício da integração.

16 - O Bilhete Único pode ser usado por mais de uma pessoa?

NÃO. O Bilhete Único é de uso pessoal e intransferível. Por isso, o mesmo bilhete não pode ser utilizado por outras pessoas. A utilização por terceiros é crime e os infratores estão sujeitos às penas da Lei, por estelionato e falsa identidade.

17 - Existe prazo de validade para os créditos do cartão?

SIM. Os créditos têm um ano de validade, contados a partir da data da compra. Sempre que o usuário passar pela catraca, serão descontados valores da compra mais antiga. Por exemplo, se o usuário recarregar seu cartão no mês de janeiro e não gastar os créditos, e ainda assim fizer uma nova recarga no mês seguinte, primeiro, serão descontados os créditos do mês da compra mais antiga.

18 - Como funciona?

O Bilhete Único é muito fácil de usar. Basta aproximar o cartão no validador para a leitura e a catraca é liberada.

Nos casos dos cartões Escolar e Gratuito, o procedimento é o mesmo, mas a liberação da catraca é feita pelo cobrador, após a identificação do usuário, através da foto existente no cartão.

Todos os ônibus e microônibus do sistema InterCamp aceitam o Bilhete Único.

19 - O Bilhete Único pode ser utilizado no transporte metropolitano?

Nesta fase inicial, não; pois o sistema metropolitano ainda não conta com o sistema de Bilhetagem Eletrônica.

20 - Como são os cartões do Bilhete Único?

Os cartões do Bilhete Único têm um visual novo. O cartão Comum é vermelho, o cartão Vale-Transporte, verde; e o cartão Escolar, azul. Já os cartões Gratuito e Idoso têm a cor roxa.

21 – Como posso obter meu Bilhete Único?

É necessário o cadastro em um dos postos de atendimento: Sede da Transurc, terminais Central, Mercado I, Barão Geraldo, Ouro Verde e Campo Grande; além da agência Centro do Poupatempo.

Para se cadastrar, o munícipe deve apresentar documentos pessoais (CPF e RG), além de informar nome completo, sexo, data de nascimento, nome completo da mãe e CPF.

Após o cadastro, a Transurc tem três dias úteis para checar os dados, emitir o cartão e entregá-lo ao usuário no local (terminais e sede da Transurc) indicado na ficha de cadastro, sem qualquer custo.

(ver relação de endereços e horários de atendimento na questão 22)

22 - Quais são os postos de atendimento?

Sede da Transurc – Rua Onze de Agosto, 757 – Centro - Telefone: 0800-014-02-04 - De segunda a sexta, das 8h às 18h.

Terminal Central - Rua Cônego Cipião, S/Nº - Centro - Telefone: 3231-4748 - De segunda a sábado, das 6h às 21 h; e aos domingos, das 9h às 18h.

Terminal Mercado I - Rua Álvares Machado, 1134- Centro - Telefone 3232-8255 - De segunda a sábado, das 6h às 21h; e domingos das 9h às 18h .

Terminal Barão Geraldo - Rua Luiz Vicentin, s/nº – Barão Geraldo – Telefone – 3289-2433 – De segunda a sábado, das 6h às 21h; e domingos das 9h às 18h

Terminal Ouro Verde – Rua Armando Frederico Renganeschi, s/nº - Telefone – 3227-0016 - De segunda a sábado, das 6h às 21h; e domingos das 9h às 18h.

Terminal Campo Grande - Rua Dr. Nelson D'Ottaviano, 215 – Pq. Valença – Telefone: 3261-4788 - De segunda a sábado, das 6h às 21h; e domingos das 9h às 18h.

Poupatempo Centro - Av. Francisco Glicério, 935, de segunda a sexta, das 8h às 18h e aos sábados, das 7h às 13h.

23 - Quais ocorrências podem impedir a liberação da catraca?

A liberação da catraca será impedida nos seguintes casos:

- quando o cartão estiver sem saldo;
- se o cartão apresentar saldo insuficiente para o pagamento da tarifa;

- se o cartão estiver cancelado por motivos de roubo, furto ou perda;
- se o cartão estiver danificado; e
- se o saldo de créditos estiver com validade vencida. (ver questão 17)

Quando constatado qualquer um desses problemas, a liberação da catraca só poderá ser realizada se o usuário pagar em dinheiro pela viagem. Neste caso, ele não poderá realizar a integração em outros veículos.

Por isso, é importante que o usuário acompanhe o seu saldo do cartão. Assim, ele evitará transtornos.

24 – Se o validador ou catraca dos ônibus e microônibus não funcionar, o que devo fazer?

A viagem é sempre garantida ao usuário. Neste caso, o veículo (ônibus ou microônibus) deve concluir sua viagem sem a cobrança de tarifa para os usuários que ainda não passaram pelo validador. Em seguida, o veículo é recolhido à garagem para que o problema seja solucionado e um novo veículo será colocado em seu lugar.

Mas se somente o seu cartão não funcionar, tente mais uma vez aproximá-lo do validador. Aguarde alguns segundos. Caso apareça a luz verde, a passagem foi validada e o cartão reconfigurado.

Depois da segunda tentativa, se o cartão não funcionar, você deverá pagar em dinheiro e dirigir-se à sede da Transurc, à Rua Onze de Agosto, 757. O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8h às 18h.

25 - Quando o cartão não funciona e o validador apresenta “Erro Lendo Índice, o que faço?

Verifique se o problema é somente com o seu cartão e aproxime-o novamente do validador. Aguarde alguns segundos. Caso apareça a luz verde, a passagem foi validada e o cartão reconfigurado. Depois da segunda tentativa, se o cartão não funcionar, você deverá pagar em dinheiro e dirigir-se à sede da Transurc, à Rua Onze de Agosto, 757. O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8h às 18h.

26 - Meu cartão veio com informação errada, o que devo fazer?

Dirija-se à sede da Transurc, à Rua Onze de Agosto, 757. O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8h às 18h.

27 - Quantos ônibus ou conduções podem ser utilizados em uma hora, com o pagamento de uma tarifa?

O usuário pode fazer duas integrações - ou utilizar até três veículos (ônibus ou microônibus), no período de até uma hora, pagando por isso o valor de uma única tarifa, de segunda a sábado; e por um período de até duas horas aos domingos e feriados.

Entretanto, como o Bilhete Único baseia-se no conceito da integração temporal, sem qualquer tipo de restrição no uso do Sistema, o usuário que precisa de mais de duas integrações (ou três ônibus e microônibus) no período de até uma hora,

pode se cadastrar junto à Transurc para obter o benefício. Essa medida garante que o usuário tenha direito às integrações adicionais e evita fraudes no sistema.

28 - Como me cadastro para fazer mais de três integrações?

Basta dirigir-se à Transurc e informar a necessidade da utilização de mais viagens. O endereço da sede da Transurc é a Rua Onze de Agosto, 757, no Centro. O atendimento é realizado de segunda a sexta, das 8h às 18h.

O cadastro só pode ser feito pessoalmente ou por procuração na Sede da Transurc.

29 - Nos terminais fechados, como é realizada a integração?

O usuário pode utilizar o veículo sem passar o cartão pelo validador, embarcando pelas portas localizadas sempre após a catraca, nas partes do meio ou traseira do veículo.

30 - Quais são os terminais fechados?

São seis terminais fechados:

Terminal Barão Geraldo	-	Área 03 - Verde
Terminal Campo Grande	-	Área 02 - Vermelha
Terminal Ouro Verde	-	Área 01 - Azul Clara
Terminal Vila União	-	Área 01 – Azul Clara
Terminal Vida Nova	-	Área 01 – Azul Clara
Terminal Padre Anchieta	-	Área 02 - Vermelha

Entretanto, no Terminal Central (área neutra), em algumas das plataformas os usuários pagam a tarifa na fila de embarque. Neste caso também, ao entrar no veículo, eles embarcam pela porta traseira.

Os usuários das linhas 1.15, 1.17 e 1.20, na plataforma 03, devem adotar esse procedimento. Já na plataforma 06, a tarifa é paga na fila de embarque pelos passageiros da linha 1.19, a partir das 16h, e pelos usuários das linhas 1.21 e 1.30, no período entre 16h30 e 19h30.

31- Qual o valor de tarifa do serviço seletivo?

A tarifa do serviço seletivo é de R\$ 2,65 e paga somente com dinheiro.

32- Por que o serviço seletivo tem a tarifa mais alta?

Por apresentar um serviço diferenciado, com o transporte exclusivo de passageiros sentados e veículos equipados com ar condicionado ou climatizadores.

33- Como identifico um veículo do serviço seletivo?

Os veículos que operam no serviço seletivo têm padronização diferenciada: estão pintados na cor prata e seus prefixos são iniciados pela letra “S”, acompanhados do número “5”.

34 - Quais são as linhas do serviço seletivo?

As 9 linhas do serviço seletivo estão divididas da seguinte maneira:

S-5.10 – Jd. Aeronave/ Planalto – via Cambuí

Itinerário resumido: Av. das Amoreiras, Av. João Jorge, Rua José Paulino, Av. Dr. Campos Salles, Av. Francisco Glicério, Rua Conceição, Rua Maria Monteiro, Rua Dr. Guilherme da Silva, Av. Anchieta, Av. Orosimbo Maia, Av. Senador Saraiva e retorno à Av. João Jorge.

S-5.15 – Vila Nova/ Circular Rótula

Itinerário resumido: Av. Camucin, Av. das Amoreiras, Av. Moraes Salles / Av. Anchieta / Av. Senador Saraiva

S-5.16 – Vila União/ Circular Rodoviária

Itinerário resumido: Av. Carlos Lacerda, Av. Mirandópolis, Av. das Amoreiras, Rua José Paulino e Av. Senador Saraiva

S-5.19 – Jd. Melina

Itinerário resumido: Rodovia Santos Dumont, Av. Prestes Maia, Av. João Jorge, Av. Moraes Salles, Rua José Paulino, Rua General Osório, Av. Anchieta, Av. Benjamin Constant, Rua José Paulino, Av. Orosimbo Maia, Av. Senador Saraiva e retorno à Av. João Jorge.

S-5.22 – Jd. Santa Rosa/ Circular Centro

Itinerário resumido: Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmiento, Av. Moraes Salles, Av. Senador Saraiva

S-5.36 – San Martin/ Circular Rótula

Itinerário resumido: Av. Comendador Aladino Selmi, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Av. Senador Saraiva, Av. Moraes Salles e Av. Anchieta

S-5.37 – Puc I/ Rodoviária

Itinerário resumido: Campus I, Rodovia Dom Pedro I, Av. Miguel Noel Nascentes Burnier, Rua Paula Bueno, Av. Orosimbo Maia, Av. Benjamin Constant e Av. Andrade Neves

S.38 – Jd. Esmeraldina/ Jd. Lafayette

Itinerário resumido: Av. Edmundo Vignatti, Av. Eng. Augusto Figueiredo, Av. Jorge Tibiriçá, Av. Eng. Antonio F. Paula Sousa, Av. Francisco Glicério, Av. Aquidabã, Av. Anchieta, Av. Orosimbo Maia, Av. Nsa Sra de Fátima, Av. Lafayette Arruda Camargo, R. Cmdt Ataliba Euclides Vieira

S-5.40 – Jd. Fernanda/ Rótula

Itinerário resumido: Rodovia Santos Dumont, Av. Prestes Maia, Av. Moraes Salles, Av. Anchieta, Av. Orosimbo Maia e Av. Senador Saraiva

35 - Quando o usuário paga a passagem com dinheiro, como a catraca é liberada?

Nada muda neste caso. O cobrador libera a catraca, mas o usuário não tem o benefício da integração nos demais veículos do sistema InterCamp.

36 - O que devo fazer em caso de perda ou roubo do Bilhete. O usuário perde os créditos?

Em caso de perda ou roubo do cartão, o usuário deverá comunicar a Transurc por meio do telefone 0800-014-02-04 ou dirigir-se pessoalmente até a Sede da Associação, à Rua Onze de Agosto, 757, no Centro; ou ainda nos postos da Transurc localizados nos terminais para cancelar o cartão.

O atendimento na sede da Transurc é de segunda a sexta, das 8h às 18h;

O cancelamento poderá ser feito ainda em todos os postos de atendimento da Transurc nos terminais urbanos, de segunda a sábado, das 6h às 21; e somente no Terminal Central, aos domingos, das 9h às 18h.

O saldo restante no cartão perdido ou roubado será apurado no final do dia da comunicação do usuário e repassado em outro cartão para o solicitante.

Cabe lembrar que, em caso de roubo ou extravio, é cobrada taxa no valor de oito (8) tarifas para a confecção da segunda via do cartão.

37 - Mas quando existir falha no cartão e o usuário precisar solicitar uma segunda via?

Se a falha estiver relacionada a problemas de fabricação do cartão, constatada pela Transurc, a segunda via será fornecida de forma gratuita.

Mas se o cartão for danificado pelo próprio usuário, a segunda via custará valor equivalente ao de oito (8) tarifas vigentes. Por isso, o usuário não deve utilizar cliques, furar, plastificar ou expor o cartão ao calor.

38 - Quais os cuidados que devo ter com o cartão?

Todos os cuidados devem ser tomados para evitar que o cartão não quebre, não fique exposto ao calor, não seja perfurado com cliques; não sofra qualquer tipo de dano.

39 - E quando a tarifa subir, o que acontece com o saldo?

Enquanto houver créditos no cartão, será descontada a tarifa vigente na data em que o usuário comprou os créditos. O desconto será sempre da compra mais antiga.

40 - Por que você ganha tempo com o Bilhete Único?

Primeiro, porque o usuário pode fazer a integração em qualquer ponto durante o percurso, não precisando se deslocar até um terminal, por exemplo. E, segundo, porque nos pequenos deslocamentos, ele poderá utilizar o transporte coletivo, pagando uma só tarifa para o percurso de ida e volta, no período de até uma hora, de segunda a sábado; e por um período de até duas horas aos domingos e feriados.

41 - O que significam as cores dos ônibus?

Toda a frota do InterCamp apresenta um padrão visual que atende às necessidades de modernidade, mobilidade, acessibilidade e integração na área de transportes.

Estrategicamente, a nova marca do Sistema remete ao mapa do município e as cores utilizadas identificam as áreas de operação.

Cada área operacional pode ser identificada, pelo usuário, pela sua cor específica, que é utilizada nos veículos, facilitando os deslocamentos.

Área 1 (Azul Claro) – Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras e Campo Belo.

Área 2 (Vermelha) – Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop.

Área 3 (Verde) – Barão Geraldo, Sousas, Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Amarais e Corredor Abolição.

Área 4 (Azul escuro) – Regiões do Nova Europa e Rodovia Santos Dumont
(ver complemento questões 02 e 03)

42 - O que é uma estação de transferência?

São pontos de parada para a transferência entre as linhas. Os abrigos nestes pontos são diferenciados e contam com melhor infra-estrutura para o usuário, com piso podotátil e elevado para facilitar o embarque e desembarque em nível, rampas, informações em braile, mapa dos arredores, e iluminação e sinalização reforçados.

43 – Quando serão instaladas as estações de transferência?

No total, serão construídas 13 estações e a previsão parte delas esteja implantada até abril de 2009.

44 – Qual é o investimento para a construção das estações de transferência?

O investimento para a construção das 13 estações de transferência, feito pelas concessionárias do Sistema InterCamp, é de cerca de R\$ 11 milhões.

45 - E o que significam os símbolos geométricos nos veículos?

Para ampliar a acessibilidade no transporte e atender a um grupo que apresenta dificuldades para visualização das cores, foram adotadas figuras geométricas que remetem às cores utilizadas em cada região:

Círculo – área azul clara - Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras e Campo Belo;

Quadrado – área vermelha - Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop;

Triângulo – área verde - Barão Geraldo, Sousas, Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Amarais e Corredor Abolição;

Estrela (tetragrama) – área azul escura - Regiões do Nova Europa e Rodovia Santos Dumont.

(ver complemento questões 02 e 03)

46 – O que é o serviço “Corujão”?

É o serviço que garante o atendimento do transporte coletivo durante a madrugada.

O “Corujão” oferece oito linhas, que operam da meia-noite às 5 horas, e foram dimensionadas para atender aos serviços da cidade que funcionam 24 horas, entre eles, 18 hospitais e prontos-socorros, 12 distritos policiais e cinco cemitérios, além da Rodoviária.

47 - Qual é o valor da tarifa nas linhas do serviço “Corujão”?

O valor da tarifa nas linhas do serviço “Corujão” também é de R\$ 2,30 e seus veículos aceitam normalmente o Bilhete Único.

48 - Como funciona o serviço “Corujão”?

Cada linha do “Corujão” faz oito viagens por dia, quatro por sentido, sendo que a primeira viagem tem início sempre no bairro e a última parte do Centro.

Os horários de operação das linhas foram idealizados para garantir que o usuário faça a integração no Terminal Mercado, ponto de encontro de todas as linhas no Centro, para a região de destino.

49 - Quais são os horários de operação das linhas do “Corujão”

Todas as linhas do “Corujão” operam com os mesmos horários, divididos da seguinte maneira:

- **Partidas dos bairros:** 00h00, 1h30, 3h e 4h20
- **Partidas do Terminal Mercado:** 00h50, 2h20, 3h40 e 5h

50 – Quais são as linhas do serviço “Corujão”?

1.79 - São Domingos / Term. Mercado I (Eixo Santos Dumont)

Ponto inicial no bairro: Rua Gaetano de Farobbi (atual ponto final da linha 1.90)
Atendimento: P. S. São José

1.99 - Vida Nova / Term. Mercado I (Eixo Ouro Verde)

Ponto inicial no bairro: Av. Pedro Degrecci Júnior, ao lado do Terminal Vida Nova
Atendimento: Hospital Mário Gatti, Hospital Álvaro Ribeiro, Hospital Metropolitano e P.S. Ouro Verde

2.89 - Itajaí IV/ Term. Mercado I (Eixo Campo Grande)

Ponto inicial no bairro: Rua Celso Soares Couto (ao lado do Terminal Itajaí)
Atendimento: Hospital Celso Pierro – PUC

2.99 - Nova Aparecida / Term. Mercado I (Eixo Lix da Cunha)

Ponto inicial no bairro: Rua Afonso Legaz Garcia (ponto final da linha 2.60 – Nova Aparecida)
Atendimento: P.S. Padre Anchieta, Hospital Beneficência Portuguesa e Rodoviária

3.09 - Pq. Cidade / Term. Mercado I (Eixo Amarais)

Ponto inicial no bairro: Rua 17, do Parque Cidade Campinas (ponto final da linha 3.16)

Atendimento: Hospital Albert Sabin, Maternidade de Campinas, Cemitério Nossa Senhora da Conceição (Amarais)

3.39 - Cidade Universitária / Term. Mercado I (Eixo Barão Geraldo)

Ponto inicial no bairro: em frente ao Centro Médico

Atendimento: HC da Unicamp, Hospital Madre Theodora e Centro Médico – Barão Geraldo

3.99 - Joaquim Egídio / Term. Mercado I (Eixo Sousas)

Ponto inicial no bairro: Rua Manoel H. Silva Coelho (atual ponto final da linha 3.90)

Atendimento: Casa da Saúde, Cemitério das Aléias, Cemitério Parque Flamboyant e Cemitério de Sousas

4.89 - Pq. Jambeiro / Term. Mercado I (Eixo Washington Luiz)

Ponto inicial no bairro: Rua Seminarista Luiz A. Silva (atual ponto final da linha 4.08)

Atendimento : Hospital Santa Edwiges e Hospital Samaritano

51 – Quais são os endereços das empresas do sistema Intercamp?

Área 1– VB Transporte e Turismo

Rua Expedicionário Paulo Tansini, 201 – Bonfim – Campinas – SP - CEP: 13070-744 - Telefones: 3733-5000 / 3766-7755

Área 2 – Consórcio Cidade Campinas – Concicamp Itajaí Transportes Coletivos Ltda.

Rua 22, nº 390 – Pq. Valença I – Campinas
– SP – CEP 13058-543 – Telefone – 3761-3800

Expresso Campibus

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101), s/nº - Lado ímpar – Pq. Santa Bárbara - CEP: 13064-190 - Fone: 3785-9100

Área 3 – Consórcio Urbcamp

VB Transporte e Turismo Ltda.

Rua Expedicionário Paulo Tansini, 201 – Bonfim – Campinas – SP - CEP: 13070-744 - Telefones: 3733-5000 / 3766-7755

Coletivos Padova Ltda.

Rua Cel. Alfredo Augusto do Nascimento, 268 - Centro – Distrito de Sousas - Campinas - CEP: 13106-000 – Telefones: 3258-1337

Área 4 – Onicamp Transporte Coletivo Ltda

Rua Octávio Chinelato, 15 – Vila Aeroporto I - CEP: 13052-223 - Telefones: 3225-1119/ 3225-5123/ 3225-5477

52 – Quais são os endereços das cooperativas do sistema Intercamp?

Altercamp

Av. Saudade, 67– Ponte Preta
CEP: 13041-670 – Campinas-SP - Telefone: 3237-2842
e-mail: altercamp@bol.com.br

Cotalcamp – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos e Alternativos de Campinas

Avenida Bernardo Kaplan, 370 – Parque Brasília - CEP: 13091-610 –
Campinas-SP - Telefone: 3207-2932 - www.cotalcamp.com.br

Cooperselc

Rua Antonio Nunes dos Santos, 351 – Jardim do Vovô - CEP: 13033-210 –
Campinas – SP - Telefone: 3241-8911 – www.cooperselc.com.br

Cooperatas

Rua Ives Montand, 30 – Jd. Santa Letícia – CEP 13054-047 – Campinas-SP –
Telefones: 3226-2086 - Campinas – SP
e-mail: cooperatas@terra.com.br

Regras de cada modelo

- Bilhete Único COMUM

53 - Quem pode utilizar o Bilhete Único Comum?

Todos os usuários do transporte, com exceção daqueles que já contam com os cartões Vale-Transporte ou Comum.

54 - Se o usuário possui o cartão Comum, ele pode ter o Bilhete Único Vale-Transporte?

NÃO. Ele pode colocar os créditos adquiridos do Bilhete Único do Vale-Transporte no cartão Comum.

Apenas na utilização, serão descontados primeiro os créditos do Vale-Transporte.

55 - Como posso ter o Bilhete Único Comum?

O cadastro para o Bilhete Único pode ser feito em um dos postos autorizados com a apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF). No momento do cadastro, são solicitadas informações como data de nascimento, nome da mãe e sexo. A primeira carga do cartão é de no mínimo duas tarifas (que hoje é equivalente a R\$ 4,60). *(Ver pontos permanentes – Questão 22)*

56 - Quais são os postos para o cadastramento?

Sede da Transurc – Rua Onze de Agosto, 757 – Centro - Telefone: 0800-014-02-04 - De segunda a sexta, das 8h às 18h.

Terminal Central - Rua Cônego Cipião, S/Nº - Centro - Telefone: 3231-4748 - De segunda a sexta, das 8h às 17h

Terminal Mercado I - Rua Álvares Machado, 1134- Centro - Telefone 3232-8255 - De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Barão Geraldo - Rua Luiz Vicentin, s/nº – Barão Geraldo – Telefone – 3289-2433 – De segunda a sexta, das 8h às 17h

Terminal Ouro Verde – Rua Armando Frederico Renganeschi, s/nº - Telefone – 3227-0016 - De segunda a sexta, das 8h às 17h

Terminal Campo Grande - Rua Dr. Nelson D'Ottaviano, 215 – Pq. Valença – Telefone: 3261-4788 - De segunda a sexta, das 8h às 17h

Poupatempo Centro - Av. Francisco Glicério, 935, de segunda a sexta, das 8h às 18h e aos sábados, das 7h às 13h.

O cadastramento também pode ser feito via internet, no site da Transurc:

www.transurc.com.br

57 - Qual o prazo de entrega do cartão?

Em postos volantes e permanentes, a entrega do cartão é feita em até três dias úteis. Na emissão de segunda via, o prazo de entrega do cartão também é de três dias úteis.

58 - Como faço para recarregar o cartão?

A recarga pode ser feita em todos os postos de venda permanentes (ver resposta 22) e em outros 150 pontos instalados em estabelecimentos comerciais, cuja relação pode ser conferida no próprio site da EMDEC (www.emdec.com.br) ou no site da Transurc (www.transurc.com.br). A recarga mínima é no valor de uma tarifa vigente - o correspondente a R\$ 2,30. E o valor máximo para a recarga é de 200 tarifas vigentes, ou seja, R\$ 460,00.

- Bilhete Único - ESCOLAR

59 - Quem pode utilizar o Bilhete Único Escolar?

O Bilhete Único Escolar pode ser adquirido por estudante residente em Campinas, que more a mais de mil metros do seu estabelecimento de ensino em Campinas, das redes pública ou privada, dos ensinos fundamental, médio e de cursos profissionalizantes, conforme Lei 9.788 (02/07/98).

60 – Como faço o cadastro para adquirir o Bilhete Único Escolar?

Para o cadastro, é necessário retirar o formulário de Atestado de Matrícula para aquisição de Passe Escolar nos terminais Central, Mercado, Ouro Verde, Barão Geraldo e Campo Grande ou na sede da Transurc.

O formulário também pode ser obtido pela Internet, no site da Transurc, no endereço www.transurc.com.br

61 - Qual a documentação necessária para adquirir o Bilhete Único Escolar?

Para maiores de 14 anos, é necessário anexar cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do comprovante de residência.

Para os menores, cópia da certidão de nascimento, acompanhada de qualquer outro documento com foto e cópia do comprovante de residência.

Observação: Em ambos os casos, o aluno deverá apresentar a confirmação de matrícula na escola, junto ao atestado de matrícula para aquisição do Bilhete Único Escolar.

62 – Quais os postos de cadastramento para o Bilhete Único Escolar?

Sede da Transurc - Rua Onze de Agosto, 757 – Centro - Telefone: 0800-0140204.
De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Central - Rua Cônego Cipião, S/Nº - Centro - Telefone: 3231-4748 - De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Mercado - Rua Álvares Machado, 1134 - Centro - Telefone 3232-8255 - De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Barão Geraldo - Rua Luiz Vicentin, s/nº – Barão Geraldo – Telefone: 3289-2433 - De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Ouro Verde - Rua Armando Frederico Renganeschi, s/nº - Telefone: 3227-0016 – De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Campo Grande - Rua Dr. Nelson D'Ottaviano, 215 – Pq. Valença – Telefone: 3261-4788 - De segunda a sexta, das 8h às 17h.

63- Qual o prazo para entrega do cartão?

O prazo para entrega do cartão é de sete dias úteis. Vale destacar que o aluno que já possuía o benefício no ano anterior deverá retirá-lo no local onde o

formulário de cadastramento foi entregue. Já o aluno que terá o benefício pela primeira vez deverá retirá-lo na sede da Transurc.

64 - Como faço para recarregar o cartão?

Para a compra dos créditos, é obrigatória a apresentação da caderneta de frequência escolar com a assinatura do diretor ou representante legal do colégio, comprovando a presença do estudante na escola no mês anterior.

No momento em que o aluno realizar a primeira compra de créditos, ele também deverá efetuar o pagamento da taxa de cadastramento, equivalente ao valor de duas tarifas integrais, ou seja, R\$ 4,60.

65 - Qual a cota que o estudante pode comprar?

Os estudantes têm direito a uma cota mensal de créditos de acordo com as seguintes condições:

I – **até 10 (dez) créditos mensais**, para estudantes regularmente matriculados em cursos supletivos de ensino fundamental ou médio, com presença flexível, aí incluídas salas de Tele-Aula, e cursos supletivos de ensino fundamental e médio, com presença obrigatória semanal de 1 (um) dia;

II - **até 20 (vinte) créditos mensais**, para estudantes regularmente matriculados em cursos supletivos de ensino fundamental ou médio, com presença obrigatória semanal de 2 (dois) dias;

III - **até 30 (trinta) créditos mensais**, para estudantes regularmente matriculados em cursos de ensino profissionalizante de especialização técnica com carga horária de 360 a 800 horas, e ainda, para cursos supletivos de ensino fundamental ou médio, com presença obrigatória semanal de 3 (três) dias;

III - **até 40 (quarenta) créditos mensais**, para estudantes regularmente matriculados em cursos supletivos de ensino fundamental ou médio, com presença obrigatória semanal de 4 (quatro) dias;

IV - **até 50 (cinquenta) créditos mensais**, para estudantes regularmente matriculados em escolas de ensino fundamental ou médio ou cursos de educação profissional em nível básico e técnico, com carga horária mínima de 800 horas, e ainda para cursos supletivos de ensino fundamental ou médio, com presença obrigatória semanal de 5 (cinco) dias;

66 - Posso acumular créditos e existe um prazo para a compra?

SIM. O estudante pode acumular as cotas estabelecidas, quando regularmente matriculado em mais de um curso e em estabelecimentos distintos ou horários não contínuos do mesmo estabelecimento.

A compra de créditos poderá ser feita mensalmente, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre cada aquisição e em quantidade suficiente para completar a cota a que o estudante tem direito.

67 - O estudante pode usar o Bilhete Único Escolar nos finais de semana?

SIM. O Governo atual autorizou a utilização do cartão escolar em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Porém, o estudante deve ficar atento a quantidade utilizada, fixada conforme regras para esse benefício.
(ver resposta 65)

68 - O cartão do Estudante precisa ser renovado a cada ano?

Sim. O estudante deve renovar seu cartão no início de cada ano letivo.

69 - Quando o cartão não funciona e o validador apresenta a mensagem “cartão vencido”, o que devo fazer?

Dirija-se à sede da Transurc, na Rua Onze de Agosto, 757. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 18h.

70 - Qual o valor da tarifa do cartão escolar?

O estudante tem redução de 60% no valor da tarifa integral. Hoje, o valor é de R\$0,92, com direito a quantas conduções/veículos necessitar no período de até uma hora, de segunda a sábado; e, por um período de até duas horas, aos domingos e feriados.

- Bilhete Único – VALE-TRANSPORTE

71 - Quem pode utilizar o Bilhete Único Vale-Transporte?

Todos os trabalhadores com vínculo de emprego, devidamente cadastrados pela empresa empregadora.

72 - Se o usuário possui o cartão Vale-Transporte, ele pode ter o Bilhete Único Comum?

Não. Ele deve colocar os créditos adquiridos do Bilhete Único COMUM no próprio cartão do Vale-Transporte.

Quando da utilização, serão descontados primeiro os créditos do Vale-Transporte.

73 - Como faço o cadastro para adquirir o Bilhete Único Vale-Transporte?

A empresa se cadastra na Transurc, mediante apresentação de cópia simples da última alteração do contrato social, do CNPJ e de comprovante de endereço dos últimos três meses. O processo também pode ser feito pelo site da Transurc, no endereço www.transurc.com.br.

74 - Quais são os postos de cadastramento para o Bilhete Único Vale-Transporte?

Na Sede da Transurc, ou através do site da empresa: www.transurc.com.br.

A sede da Transurc fica à Rua Onze de Agosto, 757 – Centro, e o atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 18h.

75 - Qual é o prazo de entrega do cartão?

A entrega é feita em dois dias úteis à empresa, que repassa os cartões aos seus funcionários.

76 - Como é feita a compra de créditos/recarga do cartão?

A compra do Vale-Transporte é feita pela empresa empregadora na Sede da Transurc, diretamente no site www.transurc.com.br, através do e-mail: vendasvt@transurc.com.br, ou através de solicitação de visita pelo Disque Transurc: 0800-0140204. Para o usuário, a recarga ocorre automaticamente quando ele passa pelo validador, pois o sistema verifica se há créditos a serem carregados naquele cartão. Com a recarga no momento em que o usuário está embarcado, eliminou-se a necessidade de pontos de recarga para o VT.

77 - E se o usuário sair da empresa, ele precisa devolver o cartão do Vale-Transporte?

NÃO. Porque o cartão é de propriedade do usuário. E quando ele sair do emprego, o cartão pode ser usado para receber os créditos do Bilhete Único Comum ou também pode ser utilizado quando ele estiver novamente empregado.

Bilhete Único - GRATUITO

78- Quem pode utilizar o Bilhete Único Gratuito?

Aposentado por invalidez

Pessoas com Deficiência temporária ou definitiva

79 - Qual a documentação necessária para o cadastramento?

Aposentado por invalidez - deve apresentar RG, comprovante de endereço e comprovante de aposentadoria (carta do INSS ou carteira profissional com o carimbo ou cartão de benefício do banco).

Pessoas com Deficiência – Atestado médico das entidades públicas com nome do usuário, tempo do tratamento, CID (Classificação Internacional de Doenças), com data dos últimos 30 dias, carimbo da entidade, assinatura, carimbo e CRM do médico, comprovante de residência, carteira profissional para maiores de 16 anos e certidão de nascimento ou RG para menores de 16 anos.

80 - Onde posso me cadastrar para ter direito ao Bilhete Único Gratuito?

O cadastramento deve ser feito exclusivamente na Sede da Transurc, à rua Onze de Agosto, 757 – Centro – de segunda a sexta, das 8h às 18h, mediante apresentação da solicitação de cartão gratuito emitido pelos postos de saúde municipal e da documentação exigida no item 79.

81 - Qual o prazo para a entrega do Bilhete Único Gratuito?

Para as deficiências permanentes, a entrega é imediata. Para os casos que dependem de avaliação médica, o prazo é de 30 dias. No ato da utilização, o usuário deverá sempre apresentá-lo ao cobrador.

82 - Há limite para utilização do Bilhete Único Gratuito?

Sim. O usuário que possui este benefício tem o direito de utilizar até quatro créditos por dia.

83 - Existe prazo de validade para a utilização do cartão?

SIM. No caso específico do Bilhete Único Gratuito, é necessária a renovação em até seis meses para o usuário com deficiência temporária e a cada dois anos, em casos de deficiência definitiva, sempre com a presença do beneficiário.

84 - Quando o cartão não funciona e o validador apresenta a mensagem “cartão vencido”, o que devo fazer?

Dirija-se à sede da Transurc, na Rua Onze de Agosto, 757. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Bilhete Único - IDOSO

85 - Quem pode utilizar o Bilhete Único Idoso?

Pessoas com 65 anos ou mais e residentes na cidade de Campinas.

86 - O uso do Bilhete Único Idoso é obrigatório?

Não. O Bilhete Único Idoso é opcional, uma vez que a gratuidade no transporte público já é garantida a este segmento (para idosos com mais de 65 anos, basta a apresentação do RG para a utilização gratuita dos veículos).

87 - Qual a documentação necessária para o cadastramento?

Para obter seu cartão, o idoso deve apresentar cópias simples do documento de identidade (RG) e comprovante de residência, expedido no máximo seis meses antes da data do cadastro; além de preencher um formulário de solicitação do cartão. É necessário também que o idoso indique um telefone para contato.

88 – Onde posso me cadastrar para ter direito ao Bilhete Único Idoso?

Sede da Transurc - Rua Onze de Agosto, 757 – Centro - Telefone: 0800-0140204.
De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Terminal Central - Rua Cônego Cipião, S/Nº - Centro - Telefone: 3231-4748 - De segunda a sexta, das 9h às 16h.

89 - Qual o prazo para entrega do Bilhete Único Idoso?

O idoso não precisa retirar o Bilhete Único. Para seu conforto, a EMDEC e a Transurc encaminham o cartão em sua residência, dentro do prazo de dez dias úteis, contados a partir da data do cadastro.

90 - Quais as vantagens do Bilhete Único para o Idoso?

O Bilhete Único não é obrigatório para o idoso e os usuários que desejarem continuar utilizando os ônibus e microônibus mediante a apresentação do documento de identidade poderão fazê-lo, mas sem a vantagem de passar pela catraca e com dependência de poder utilizar apenas os assentos da frente dos veículos.

Já o idoso que possui o cartão do Bilhete Único tem assegurado mais assentos reservados dentro dos veículos, uma vez que, além dos quatro assentos já reservados na parte anterior à catraca dos ônibus, ele terá mais dois assentos preferenciais pós-catraca para cada porta de desembarque.

Além disso, com o cartão do Bilhete Único o idoso pode passar normalmente pela catraca do veículo e sentar-se onde desejar.

91 - Os idosos podem utilizar os microônibus do serviço alternativo?

SIM. Os idosos podem utilizar todos os veículos (microônibus e ônibus) do sistema InterCamp. Para identificá-los basta procurar os veículos com padronização visual e adesivo no vidro dianteiro com a marca do Bilhete Único.